



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 068/97

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO GUANDÚ EM ENG.º  
PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 24/02/1997

N.º 068 L.º 001 Fls. 038 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridos os ditâmes da lei, ao Sr. Prefeito Municipal que seja construída uma CRECHE no bairro GUANDÚ, situado em Eng.º Pedreira.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALVES SOBRINHO  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O bairro GUANDÚ, merece ser atendido em sua reivindicação de possuir uma CRECHE para atender as mães do referido bairro, que ne cessitam de um local seguro para deixarem seus filhos ao irem trabalhar.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALVES SOBRINHO  
VEREADOR

*Lida no expediente  
24/02/97*

A;A;P.L.